

Engenharia do Ambiente, Gestão, Contabilidade e Auditoria, Secretariado e Assessoria de Direcção e Marketing):

- 1) Afixação pública do edital — até 30 de Agosto de 2005;
- 2) Candidatura:

De 15 a 23 de Setembro de 2005;
2.ª fase — de 20 a 25 de Outubro de 2005;

- 3) Selecção e seriação:

De 27 a 29 de Setembro de 2005;
2.ª fase — de 27 a 28 de Outubro de 2005;

- 4) Afixação das listas ordenadas:

30 de Setembro de 2005;
2.ª fase — 2 de Novembro de 2005;

- 5) Reclamações:

3 e 4 de Outubro de 2005;
2.ª fase — 3 de Novembro de 2005;

- 6) Decisão sobre as reclamações:

Até 10 de Outubro de 2005;
2.ª fase — 8 de Novembro de 2005;

- 7) Matrículas e inscrições:

De 11 a 14 de Outubro de 2005;
2.ª fase — 9 e 10 de Novembro de 2005.

A 2.ª fase para as candidaturas ao 2.º ciclo das licenciaturas só será realizada no caso de não ser preenchida a totalidade das vagas para cada curso na 1.ª fase.

9 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

Declaração n.º 186/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 18 de Agosto, publica-se o valor dos subsídios atribuídos pelo Instituto Politécnico da Guarda, no 1.º semestre do ano de 2005, para realização de actividades de carácter cultural e desportivo:

	Euros
Associação Académica da Guarda	3 750
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem da Guarda	700
Associação de Estudantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa da Guarda	300
Associação Cultural Copituna d'Oppidana	7 680

8 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Declaração n.º 187/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 18 de Agosto, publica-se o valor dos subsídios atribuídos pelo Instituto Politécnico da Guarda, no ano de 2004, para realização de actividades de carácter cultural e desportivo:

	Euros
Associação Académica da Guarda	23 250
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem da Guarda	3 400
Associação de Estudantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa da Guarda	250
Associação Cultural Copituna d'Oppidana	3 000

11 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 18 893/2005 (2.ª série). — Por despachos das datas que a seguir se indicam do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a celebração, por urgente conveniência de serviço, de contrato administrativo de provimento ao pessoal contratado ao abrigo do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico para exercer funções na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria:

De 21 de Janeiro de 2005:

Ana Cristina Pereira Sacramento — equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%), de 1 de Março até 30 de Setembro de 2005.

Catarina Caldas de Figueiredo Mendes Mourão — equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial (20%), de 1 de Março até 30 de Setembro de 2005.

Fernando Alípio Brízio Pires — assistente, renovação trienal, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Inês de Paula e Barros Vasques — equiparada a assistente do 1.º triénio, de 1 de Março de 2005, a tempo parcial (50%), até 30 de Setembro de 2005.

Luís Gabriel Mendes Caldeira da Silva — equiparado a assistente do 1.º triénio, de 1 de Março até 30 de Setembro de 2005.

Luís Miguel Bandeira Carradas — equiparado a assistente do 1.º triénio, de 1 de Março até 30 de Setembro de 2005.

Rodrigo Eduardo Rebelo Silva — assistente, renovação trienal, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Rudolfo José da Silva Pinto Pereira Quintas — equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%), de 7 de Janeiro até 30 de Setembro de 2005.

De 18 de Março de 2005:

Nuno Miguel Castanheira Almeida — equiparado a assistente do 2.º triénio, de 1 de Abril de 2005 até 31 de Março de 2006.

Francisco António da Silva Barreto Fernandes — assistente, prorrogação de 3 de Março de 2005 a 2 de Março de 2006, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 4 do artigo 9.º da referido Estatuto.

Ina Maria Paulo Pereira dos Santos Vasques — equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (20%), de 1 de Março até 30 de Setembro de 2005.

Luís Miguel Dourado Aguiar — equiparado a assistente do 1.º triénio, de 1 de Março até 30 de Setembro de 2005.

Nélson Luís Candeias Guerreiro — equiparado a assistente do 1.º triénio, de 1 de Março até 30 de Setembro de 2005.

Sérgio Paulo Valentim Ferreira — equiparado a assistente do 1.º triénio, de 3 de Março de 2005 até 2 de Março de 2006.

Stephan Ferdinand Jurgens — equiparado a assistente do 1.º triénio, de 1 de Março de 2005 a 30 de Setembro de 2005.

De 2 de Maio de 2005:

Rudolfo José da Silva Pinto Pereira Quintas — equiparado a assistente do 1.º triénio, aditamento de 18 de Abril até 30 de Setembro de 2005.

Por despacho de 31 de Maio de 2005 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria:

Vera Luísa Coelho Gonçalves — encarregada de trabalhos, renovação bienal de 4 de Maio de 2005 a 3 de Maio de 2007.

Por despacho de 11 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Célia de Melo Bragança — equiparada a assistente do 1.º triénio, de 6 de Julho de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 18 894/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo, a celebração de contrato administrativo de provimento para exercer funções com a categoria de auxiliar administrativo na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005:

Paula Alexandra Guilherme de Sousa.

Sílvia Margarida Lopes Delgado.

Zaida Maria Marques da Conceição Lemos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 18 895/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas, por urgente conveniência de serviço, as seguintes promoções à categoria imediatamente superior, independentemente de concurso, em conformidade com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, da carreira técnica superior do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria:

Isabel Maria Paraíso Faria Lopes — técnica superior principal da área de serviços académicos da Escola Superior de Educação, com efeitos desde 4 de Maio de 2005.

Pedro Miguel Ramalho Costa — técnico superior de 1.ª classe da área de engenharia electrotécnica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos desde 23 de Abril de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 18 896/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria:

António José Simões, técnico de 2.ª classe da área de gestão do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — nomeado em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo para estágio de ingresso na carreira técnica superior da área de contabilidade da Escola Superior de Saúde do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 18 897/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Julho de 2005:

Paulo Jorge Teixeira Paiva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de estágio, como técnico superior de 2.ª classe para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

1 de Agosto de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso n.º 7727/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 24 de Junho de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, da área de secretariado de apoio à gestão e docência, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, aprovado pela Portaria n.º 744/98, de 12 de Setembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares acima mencionados e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Portaria n.º 744/98, de 12 de Setembro.

5 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias úteis a contar a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos lugares a dever assegurar o secretariado das reuniões dos órgãos de gestão da Escola, preparar para expedição, pelos serviços administrativos, toda a correspondência originada nos referidos órgãos e departamentos de enfermagem e colaborar em trabalhos de pesquisa documental e tratamento de texto.

7 — Local de trabalho — situa-se nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, em Lisboa.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular — onde se avaliarão as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço;

10.2 — Entrevista profissional de selecção — onde se avaliarão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

12.1 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, Avenida de D. João 11, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria e natureza do vínculo que detém e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata.

13.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Formação profissional complementar, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e a respectiva duração;
- Classificações de serviço;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- Declaração do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam.

14 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso respeitantes às alíneas a) e f) do n.º 13.2 determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.1 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no *placard* da Escola.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Natércia Maria da Silva Godinho, técnica superior assessora principal de biblioteca e documentação da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Vogais efectivos:

- Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfer-